



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 02/2025 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO - PICEI/UFRN.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de **02 a 10 de outubro de 2025**, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes dos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN dos Polos de Macau e Currais Novos para bolsista de apoio técnico PICEI/UFRN (Projeto de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação/UFRN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na UFRN.

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante de curso de graduação na modalidade a distância da UFRN vinculados aos Polos de Apoio Presencial de Macau ou de Currais Novos.
- 1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para estar presencialmente no polo de apoio presencial ao qual está vinculado.

2 Das cotas de bolsas:

- 2.1 O estudante selecionado receberá 1 cota de bolsa no valor de R\$700,00 a ser paga no mês de dezembro de 2025.

3 Procedimentos de inscrição:

- 3.1 A inscrição será realizada no período de **02 a 10 de outubro de 2025**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/8KqRob8m9YY7vHvN9> e anexando a seguinte documentação:
 - 3.1.1 Documento de Identidade com Foto.
 - 3.1.2 Cadastro de Pessoa Física.
 - 3.1.3 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do MC).

4 Processo de seleção e resultados:

- 4.1 A seleção será feita por meio da Análise do Índice Acadêmico MC – Classificatório.
- 4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

5 Atividades desempenhadas

- 5.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:
 - 5.1.1 Participar da organização do I Ciclo de Mostra Interinstitucional de Ciência, Cultura e Arte nos Polos de Apoio Presencial do Sistema UAB no RN.
 - 5.1.2 Participar das reuniões com as coordenações de polo e de curso.

- 5.1.3 Participar das reuniões com as escolas da rede municipal de ensino participantes das ações do polo.
- 5.1.4 Coordenar as ações extensionistas nos dias de realização do I Ciclo de Mostra Interinstitucional mediante orientação da coordenação de polo e de curso.
- 5.1.5 Orientar e supervisionar os demais estudantes de graduação da EaD da UFRN sobre as suas atribuições no dia do evento.
- 5.1.6 Dar suporte às atividades de divulgação do evento.
- 5.1.7 Elaborar relatório ao final da vigência da bolsa.

6 Critérios de avaliação:

6.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico

6.2 São critérios de desempate:

- 6.2.1 Estar nivelado de acordo com a oferta regular do seu curso.
- 6.2.2 Maior idade.

7 Cronograma do processo:

Etapas	Datas
Inscrições	02 a 10/10/2025
Análise do Índice Acadêmico (MC)	13 a 14/10/2025
Resultado Final	15/10/2025

8 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.
- 8.3 Este processo seletivo é válido até 31 de dezembro de 2025.

Natal (RN), 02 de outubro de 2025.

Profª. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN



EDITAL Nº 1709/2025 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 10:55)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 1709, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 01/10/2025 e o código de verificação: **fe31cbac8c**